

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 14 DE MARÇO DE 1995.

Publicado no Diário da Assembléia nº 812

"Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referentes ao mês de setembro de 1993".

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Contas do Estado relativas ao mês de setembro de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 17 dias do mês de março de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputada **RAIMUNDO MOREIRA**
2ª Secretário